Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.703 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, AGEU SCACABARROZI e JOSÈ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terras localizadas na Rua DR.Mário de Paiva, esquina com Zico Soares, de propriedade de Eduardo e Silvana Pinheiro, com 17,05 m² e na Rua Zico Soares, nº 22, de propriedade do SR. Florindo Pinheiro, com 80,00m² e área construída de 71,50m², declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.508, de 30 de abril de 1986. º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2087, de 03/05/86.